



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.751.

Abre Créditos Especiais, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.641, de 13 de setembro de 1977,

## DECRETA:

Artigo 1.º - São abertos créditos especiais no montante de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), com a seguinte classificação:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000	- Educação e Cultura	
0601.08420000.000	- Ensino de 1.º Grau	
0601.08423160.000	- Habitações Urbanas	
0601.08423161.054	- Construção de residência para professor no G.E.M. Bom Jesus, Rua Amazonas, Cidade	
4110.00	- Obras Públicas .....	Cr\$ 35.000,00
0601.08423170.000	- Habitações Rurais	
0601.08423171.055	- Construção de residências para professores no interior do Município	
4110.00	- Obras Públicas .....	Cr\$ 140.000,00
	Soma .....	Cr\$ 175.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.16000000.000 - Transporte  
1101.16910000.000 - Transporte Urbano  
1101.16915750.000 - Vias Urbanas  
1101.16915751.047 - Vinculação de Recursos Próprios ao Fundo de  
Desenvolvimento Urbano

4110.00	- Obras Públicas .....	Cr\$ 175.000,00
	Soma .....	Cr\$ 175.000,00

Artigo 3.º - É autorizado o reajuste para menor do projeto que consta do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

*[Handwritten signature]* .....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

- 2 -

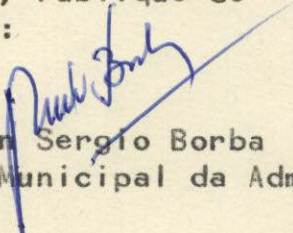
1101.16000000.000	- Transporte	
1101.16910000.000	- Transporte Urbano	
1101.16915750.000	- Vias Urbanas	
1101.16915751.047	- Vinculação de Recursos Próprios ao Fundo de Desenvolvimento Urbano	Cr\$ 175.000,00
	Soma	Cr\$ 175.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 1977.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

  
Ruben Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração